

DECRETO Nº 1.379/2013,

de 09 de Dezembro de 2013.

**“Decreta Expediente Facultativo
e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado facultativo o expediente no dia 13 de dezembro de 2013 (sexta-feira), em virtude das comemorações do aniversário da cidade 12/12.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2013.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fis. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.